



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº 017/FUNDAÇÃO/2022

DIVULGA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA (BOLSISTA) PARA PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO DO NÚCLEO OPERACIONAL DE ITAJAÍ, LOCALIDADE 03, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO (PEIEX), REFERENTE AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 37-05/2021.

O Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), tendo em vista o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 37-05/2021, celebrado com a Agência de Promoção de Exportações do Brasil (APEXBRASIL), torna público este processo de seleção de bolsista, visando ao preenchimento de 01 (uma) vaga para atuação de bolsista para apoio técnico no Núcleo Operacional do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX¹) e composição de potenciais candidatos que poderão, a critério da Fundação UNIVALI, serem classificados para cadastro reserva, caso haja necessidade de recompor a equipe atual para o Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) na cidade de Itajaí – SC, tudo de acordo com o Edital PEIEX – Chamamento Público 05/2021 e conforme especificações apresentadas a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto desse edital é selecionar bolsista para apoio técnico no Programa de Qualificação para Exportação (doravante PEIEX) para atuação no Núcleo Operacional do Peiex de Itajaí – SC.

1.1 Poderá ser selecionado também, na condição de cadastro “Reserva” o candidato, observada a ordem de classificação (podendo ser chamado e

¹ Manual de Trabalho do Programa de Qualificação para Exportação, disponível na Escola de Negócios, sala 107, bloco C2, UNIVALI, campus de Itajaí.



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

contratado caso haja necessidade de recompor a equipe atual).

2. VAGA, MODALIDADE E VALOR DA BOLSA

Será disponibilizada 01 (uma) bolsa para a modalidade “Apoio Técnico”, com atuação em Itajaí – SC, com contratação imediata. A bolsa mensal será de R\$ 1.225,00 (Hum mil, duzentos e vinte e cinco reais), já incluindo alimentação e transporte (valor disponível ao bolsista mensalmente por transferência bancária). A seguir observa-se, em resumo, a modalidade, carga horária e valor mensal:

| MODALIDADE | CARGA HORÁRIA | VALOR MENSAL |
|---------------|---------------|--------------|
| Apoio Técnico | 30h semanais | R\$ 1.225,00 |

3. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DOS (AS) CANDIDATOS (AS) A APOIO TÉCNICO

A habilitação dos candidatos à bolsa de apoio técnico subordina-se às seguintes condições:

- Estar matriculado em curso superior da UNIVALI, preferencialmente em Comércio Exterior, Administração, Logística, Relações Internacionais ou Ciências Contábeis,
- Competência em gestão administrativa e financeira;
- Ter domínio do pacote *office*, em especial Excel;
- Possuir disponibilidade para participar de projetos de pesquisa vinculados à Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UNIVALI e projetos de extensão vinculados à Escola de Negócios;
- Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO APOIO TÉCNICO:

- Inserir no Sistema de Gestão do PEIEX as informações relativas ao atendimento das empresas qualificadas pelo programa;
- Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela APEXBRASIL;
- Manter organizadas e atualizadas as pastas físicas de acompanhamento do



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

atendimento das empresas qualificadas pelo PEIEX;

- d) Realizar pesquisas e busca de informações necessárias à atuação do PEIEX;
- e) Auxiliar na produção de relatórios de gestão e elaborar planilhas, tabelas, gráficos, apresentações e demais documentos de apoio ao PEIEX;
- f) Acompanhar os trabalhos dos Técnicos do PEIEX nas empresas, quando solicitado;
- g) Redigir as atas das reuniões semanais ou quinzenais conduzidas pelo Monitor do PEIEX;
- h) Apoiar a organização e participar das reuniões semanais ou quinzenais conduzidas pelo Monitor do PEIEX;
- i) Auxiliar no contato com empresas convidadas a participar de ações realizadas pelo PEIEX ou pela ApexBrasil;
- j) Participar de atividades de pesquisa vinculados à Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UNIVALI e projetos de extensão vinculados à Escola de Negócios que tenham interface com o PEIEX.

5. DO LOCAL DE ATUAÇÃO E CARGA HORÁRIA

5.1 As atividades terão como base o Núcleo Operacional de Itajaí instalado na Escola de Negócios (sala 107- bloco C2) da UNIVALI, Campus Itajaí;

5.2 As atividades de apoio técnico terão a duração de 30 horas semanais, compreendendo o período de outubro de 2022 até dezembro de 2023 e serão desenvolvidas presencialmente no campus da UNIVALI, em Itajaí, Escola de Negócios, bloco C2, sala 107;

5.3 Vínculo trabalhista – a concessão de bolsas de qualquer espécie não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo trabalhista entre o bolsista, a UNIVALI ou a ApexBrasil.

6. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, RESERVA E RECURSO

6.1 A inscrição acontecerá mediante a apresentação dos seguintes documentos na Escola de Negócios, sala 107, bloco C2, Campus Itajaí, telefones (47) 33417616, período vespertino, das 13h30 às 17h30, entre os dias 21 e 26 de setembro de 2022;

- a) Requerimento de Inscrição (anexo 01);



b) Currículo Lattes;

c) Declaração (anexo 02).

6.2 No dia 27 de setembro, a Comissão Examinadora² analisará se os candidatos apresentaram os documentos e informações elencadas no anexo 03 para sua habilitação à respectiva bolsa, sob pena de desclassificação. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar o seu desconhecimento;

6.3 A entrevista acontecerá entre os dias 29 e 30 de setembro de 2022 na Escola de Negócios, sala 107 do bloco C2, em horário a ser definido posteriormente, mediante contato com os candidatos. Será conduzida pela Comissão Examinadora, com os candidatos que tiveram inscrições homologadas no dia 28 de setembro de 2022, conforme critérios estabelecidos no anexo 04.

6.4 Dependendo do número de candidatos, as datas poderão ser alteradas. O não comparecimento do candidato na entrevista, em data, local e horário indicado ensejará a desclassificação dele;

6.5 A classificação do candidato se dará a partir da soma dos pontos obtidos na entrevista. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos pelos entrevistados.

6.6 O resultado da entrevista será publicado no portal www.univali.br/editais, no dia 30 de setembro de 2022, cabendo aos interessados a responsabilidade de acompanhar a publicação;

6.7 Reserva: Apoios técnicos poderão ser selecionados em número excedente de até 10 (dez) vagas a mais para constituição de um banco de reserva, sem a contrapartida de bolsa. Em caso de desistência ou substituição de apoio técnico, será utilizada a classificação neste processo seletivo como critério para preenchimento da vaga;

6.8 Recurso – No prazo de 48 horas da divulgação do resultado da entrevista, o candidato poderá impetrar recurso, que será analisado em única e última instância pela Comissão Examinadora, devendo ser protocolado na Escola de Negócios (sala 107 do Bloco C2).

² A Comissão Examinadora será composta pela Coordenadora e pelo Monitor do PEIEX.



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

7. DO CRONOGRAMA³

| ETAPA | DATA | HORÁRIO/LOCAL |
|------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Inscrição | De 21 a 26 de setembro de 2022 (presencial) | 13h30 às 17h30 Escola de Negócios Sala 107, bloco C2, UNIVALI, campus Itajaí |
| 2. Análise das Inscrições | 27 de setembro de 2022 | Horário a definir Escola de Negócios |
| 3. Homologação dos Inscritos | 28 de setembro de 2022 | Até as 22 horas – via e-mail dos candidatos |
| 4. Entrevista | Entre 29 e 30 de setembro de 2022 | Escola de Negócios, sala 107, bloco C2 |
| 5. Publicação do Resultado | 30 de setembro de 2022 | Até as 22 horas – via e-mail dos candidatos |
| 6. Recurso | 48 horas após a publicação do resultado | 9h às 17h30 Escola de Negócios, sala 107, bloco C2 |

12. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 O candidato que faltar com a verdade quanto às informações e/ou documentação, em qualquer fase, sofrerá sumária eliminação do processo seletivo e poderá vir a responder civil e criminalmente;

12.3 O não cumprimento das obrigações constantes no Manual de Trabalho do PEIEX ensejará o cancelamento da bolsa. Em caso de substituição por determinação da Coordenação do PEIEX, o apoio técnico deverá cumprir todas as suas obrigações até a formalização do desligamento;

12.4 Fica vedado, no âmbito deste edital, a contratação de cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente ou empregado da UNIVALI, bem como de bolsista atualmente participante do PEIEX para exercer a função de apoio técnico do PEIEX;

12.5 Em razão da participação nos termos deste Edital, o candidato fica ciente e consente que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando e se for o caso) durante os procedimentos de inscrição, sendo controladora de dados a Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI (CNPJ nº 84.307.974/0001-02), caracterizando-se o **consentimento prévio** do candidato que registrar ou fornecer seus dados em entrevista, interação com setor de atendimento ou em documentos ou formulários de inscrição, decorrentes ou relacionados ao objeto e/ou às disposições deste Edital, e que venham a efetuar a

³ Datas passíveis de alteração mediante comunicação prévia por e-mail.



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

coleta de dados pessoais (e/ou dados pessoais sensíveis, quando e se for o caso), sendo a principal finalidade da coleta e tratamento de dados o atendimento da legislação e/ou normatização educacional, bem como para a publicação de resultados, informações ou similares, nas quais poderão ser divulgados nomes dos candidatos.

12.6 Informações adicionais a respeito deste processo de seleção, inclusive com confirmação de datas, conteúdo e linhas de corte, bem como para os casos omissos, devem ser requeridas à Comissão Examinadora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 20 de setembro de 2022.

Prof. Dr. VALDIR CECHINEL FILHO
Presidente



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Anexo 01:

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO APOIO TÉCNICO
PROCESSO SELETIVO NÚCLEO OPERACIONAL DE ITAJAÍ DO
PEIEX/EDITAL017/FUNDAÇÃO/2022**

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Endereço Residencial: _____

DADOS BANCÁRIOS

Banco: _____

Nome titular: _____

CPF titular: _____

Agência/nº da Conta: _____

() CONTA CORRENTE () POUPANÇA

DOCUMENTOS

() Currículo *Lattes*

() 01 foto 3x4 recente

() Declaração (anexo 02)

() Outros documentos:

REQUISITOS EDITAL:

() Disponibilidade para participar em atividades de pesquisa e extensão relacionados ao PEIEX;

() Disponibilidade de 30h semanais para participar do PEIEX e realizar as atividades na sala 107, bloco C2, da Escola de Negócios.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Declaro para os fins do Edital 017/F

UNDAÇÃO/2022 que estou ciente das normas e condições estabelecidas no mesmo.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Fundação Universidade do Vale do Itajaí

Rua Uruguai, 458 • Centro • Itajaí • Santa Catarina • 88302-901 • Caixa Postal 360 • Tel.: (47) 3341 7575 • Fax: 47 3341 7577
www.univali.br



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Anexo 02:

DECLARAÇÃO PARA APOIO TÉCNICO

**PROCESSO SELETIVO NÚCLEO OPERACIONAL DE ITAJAÍ DO PEIEX / EDITAL
017/FUNDAÇÃO/2022**

Eu, _____, candidato ao Processo Seletivo Núcleo Operacional do Vale do Itajaí do PEIEX (EDITAL 017/FUNDAÇÃO/2022), declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade de 30 horas semanais para participar do Programa PEIEX como apoio técnico, entre outubro de 2022 e dezembro de 2023 e desenvolver as atividades no Campus de Itajaí, Bloco C2, sala 107 e tenho disponibilidade de participar em projetos de pesquisa e extensão relacionados ao PEIEX na UNIVALI.

Declaro para todos fins de direito e sob as penas da lei, que tenho ciência quanto a proibição, prevista nos normativos da ApexBrasil, de contratação de cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente ou empregado da UNIVALI, bem como contratação de cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de bolsistas que atualmente participam do PEIEX para executar as atividades de apoio técnico no âmbito do convênio com a ApexBrasil

Por fim, afirmo que estou ciente das normas e condições estabelecidas no edital.

Itajaí, ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Anexo 03:

**ANÁLISE DOCUMENTOS - PRIMEIRA ETAPA
PROCESSO SELETIVO NÚCLEO OPERACIONAL DE ITAJAÍ DO PEIEX - EDITAL
017/FUNDAÇÃO/2022**

Vaga: APOIO TÉCNICO

Candidato(a): _____

| ITEM DE AVALIAÇÃO | | Observação |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1. Graduação na Univali, em andamento: | <input type="checkbox"/> Comércio Exterior <input type="checkbox"/> Administração <input type="checkbox"/> Logística <input type="checkbox"/> Relações Internacionais <input type="checkbox"/> Ciências Contábeis | |
| 2. Entrega do Currículo <i>Lattes</i> e Declaração (anexo 2). | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não* | |
| 3. Disponibilidade para participar em atividades de pesquisa e extensão relacionados ao PEIEX na UNIVALI | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não* | |



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Anexo 04:

**ENTREVISTA - SEGUNDA ETAPA
PROCESSO SELETIVO NÚCLEO OPERACIONAL DE ITAJAÍ DO PEIEX - EDITAL
017/FUNDAÇÃO/2022
APOIO TÉCNICO**

| ITEM DE AVALIAÇÃO | Pontuação Máxima (parâmetros) | Pontuação | Requisitos |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1. Formação acadêmica Conhecimentos teóricos, formação complementar e idiomas (currículo lattes) | 1,0 - Bom 3,0 - Ótimo 6,0 - Excelente | | Chamamento Público no.05/2021 Anexo I – item 03, p.28, 32 e 33 |
| 2. <u>Conhecimentos específicos em pacote office</u> (Entrevista) | 1,0 - Bom 3,0 - Ótimo 6,0 - Excelente | | Chamamento Público no.05/2021 Anexo I – item 03, p.30 |
| 3. <u>Competência em gestão administrativa e financeira</u> (Entrevista) | 1,0 - Bom 3,0 - Ótimo 6,0 - Excelente | | Chamamento Público no.05/2021 Anexo I – item 03, p.32 |